



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ

PLENO

EDITAL DE DECISÃO Nº 183/2024

Sessão do dia 25/04/2024 - 18:00 horas

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná – TJD-PR, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 40 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, faz saber que no dia 14 de Março de 2024 o Tribunal Pleno, do TJD-PR procedeu o julgamento dos Recursos e/ou Processos a seguir relacionados, servindo o presente para Publicação das Decisões e Intimação das partes e interessados.

AUTOS Nº 50/2024 - Auditor Relator: MIGUEL ANGELO RASBOLD

Procurador: HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS

REQUERENTE: JHONATAN PAULO DA SILVA Decisão - Pleno: Por unanimidade conheceu do Pedido de Revisão e no mérito, por unanimidade, deu procedência ao Pedido e, por maioria, absolveu o Requerente das penas do art. 254-A, §3º vencido o Relator que desclassificava para o art. 258 com apenamento de 2 partidas de suspensão.

Defesa: Dr. Itamar Luiz Monteiro Côrtes

Publique-se e intime-se.

MAURO RIBEIRO BORGES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ